

OJETO DE OUVIDORIA

Nome do Projeto: Capacitação

Responsável: Ouvidoria da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (JME) – Gestão 2022/2023

Nome do responsável: Desembargador Militar Sérgio Antônio Berni de Brum, Ouvidor da JME.

1. APRESENTAÇÃO

O presente projeto da Ouvidoria da JME pretende desenvolver ações voltadas à capacitação dos seus integrantes e servidores de apoio (cursos, oficinas, seminários, palestras, entre outros afins), a fim de desenvolver e aprimorar as competências profissionais. Para além da capacitação, o projeto visa à adoção de medidas para a prevenção e correção de falhas e omissões na prestação dos serviços prestados pela ouvidoria.

2. INTRODUÇÃO

A implantação de projetos, como o apresentado, cumpre uma das competências da Ouvidoria da JME, que é promover o aperfeiçoamento dos serviços prestados.

Base legal:

- Resolução Nº 432/CNJ de 27/10/2021 - Dispõe sobre as atribuições, a organização e o funcionamento das Ouvidorias dos tribunais, da Ouvidoria Nacional de Justiça e dá outras providências.

- Resolução Nº 192/CNJ de 08/05/2014, alterada pela Resolução nº 246/CNJ, de 08 de maio de 2018, Dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário.

- Resolução TJM/RS nº 275/2022 - Dispõe sobre o funcionamento, a composição e a competência da Ouvidoria da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

3. OBJETIVO GERAL

Promover a permanente capacitação de seus integrantes e apoiadores, na busca constante de dar maior efetividade ao princípio da eficiência do serviço público.

4. OBJETIVO ESPECÍFICO

Contribuir, através da capacitação, com o aprimoramento dos serviços prestados.

5. PÚBLICO ALVO

Integrantes e apoiadores da Ouvidoria.

Beneficiários diretos: integrantes e apoiadores da Ouvidoria.

Beneficiários indiretos: todos os usuários da ouvidoria.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

Gestão 2022/2023, até a data de 7 de fevereiro de 2024.

7. ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO/ IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

Reunião com os integrantes e apoiadores da Ouvidoria.

Divulgação de algumas plataformas que disponibilizem cursos voltados à ouvidoria, como os disponibilizados de forma gratuita pelo CEAJUD (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário), ambiente virtual de aprendizagem do Conselho Nacional de Justiça e pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Levantamento dos cursos realizados.

Divulgação nos canais de comunicação.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Informação e disponibilização de cursos de capacitação e reunião para discutir.

Gestão 2022/2023, até 7 de fevereiro de 2024.

9. AVALIAÇÃO

Critérios que serão utilizados para avaliação do projeto

(1) Quantitativos:

Número de cursos e número de pessoas.

(2) Qualitativos:

Parecer e compilações de temas dos cursos, aproveitamento e sugestões.

Porto Alegre, RS, 09 de janeiro de 2023;

Sérgio Antônio Berni de Brum

Desembargador Militar, Ouvidor da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do
Sul